

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 05/2011 – GAB/SEMFAZ, de 31 de Agosto de 2011.

Institui o Manual do Usuário Cartórios e Manual de Integração do ITBI ONLINE VERSÃO 1.0, que dispõe sobre os procedimentos de funcionalidade dos sistemas disponibilizados.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 280, da Lei Complementar nº 199, de 21.12.2004 c/c Artigo 3º, inciso III, do Decreto nº. 10.089 de 19.09.2005.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer facilidades ao usuário na utilização dos serviços disponibilizados no PORTAL SEMFAZOLINE através do endereço eletrônico www.semfazonline.com, com aplicação das atualizações necessárias face a implementação dos novos serviços previsto no Decreto nº 12.330./2011, de 31 de agosto de 2011 e no Decreto nº 12.331/2011, de 31 de agosto de 2011.

RESOLVE:

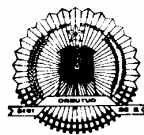
Art. 1º Instituir o Manual do Usuário Cartórios e Manual de Integração do ITBI ONLINE VERSÃO 1.0 .

Art. 2º - O Manual do Usuário Cartórios e Manual de Integração do ITBI ONLINE VERSÃO 1.0 disponibilizado por meio eletrônico no site <http://www.portovelho.ro.gov.br>, na pasta de Legislação da Fazenda e no endereço eletrônico www.semfazonline.com deverá ser atualizado quando da inserção de novas funcionalidades e serviços.

Art. 3º - Compete ao Departamento de Fiscalização de Impostos (DEFI) em conjunto com a Assessoria Técnica (ASTEC) a atualização dos manuais de que trata esta resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cristina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO ÚNICO

Anexo à Resolução nº. 05/2011

- **MANUAL DO USUARIO DO ITBI ONLINE VERSÃO 1.0;**
- **MANUAL DE INTEGRAÇÃO DO ITBI ONLINE VERSÃO 1.0.**